



DECRETO Nº 000286/23 de 4 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec. 286/2023
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO

Em 04/08/23

Responsáveis

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 100,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|--|---|------------|----|----------|--------|
| 04 | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS | |
| 04.01 | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS | |
| 04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ | | | | | 100,00 |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | | | | | |
|---|---|------------|----|----------|--------|
| 04 | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS | |
| 04.01 | - | SECRETARIA | DE | FINANÇAS | |
| 04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV | | | | | 100,00 |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Agosto de 2023


Cleber Trenhago

Prefeito Municipal